



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2013-2017

ATA N.º 2/2014

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE ABRIL DE 2014**

Esta ata está escrita conforme as regras do "Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa"

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
20/06/2014



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE ABRIL DE 2014.

ATA N.º 2/2014

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Rui Manuel Matos de Castro Martins, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima, Elsa Maria Meireles Samões, Aníbal Tito Fernandes dos Reis, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, António de Oliveira Santos, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Fátima Salgado Areias, Mónica Maria Prazeres Mesquita, Maria Otília Pereira Lage, Ricardo Davide Pinheiro Fiães, José Alberto Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Gilberto de Sousa Ferraz - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Ricardo Moreira Gonçalves, em substituição de João Carlos Rodrigues - Presidente de Junta da Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe Santos Duarte Claro, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Tiago Henrique Magalhães Pinto - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Pedro Luís Morgado Correia - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União de Freguesias de Amedo e Zedes, João Manuel Pinto - Presidente da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta e José António da Glória Marques - Presidente da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e sete membros, num total de vinte e nove.

FALTAS: Faltaram a esta Sessão os membros:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Carlos Augusto Pereira João, que informou e procedeu em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificada. Sem prévio pedido, faltou ainda, Manuel Aníbal Meireles - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

OUTRAS PRESENCAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes e Duarte Alfredo Vieira Borges, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo dez horas e quinze minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão, dando conhecimento que o Senhor João Carlos Rodrigues, pela impossibilidade de estar presente na sessão desta Assembleia Municipal, era substituído pelo seu representante legal na Junta de Freguesia de Linhares, o Senhor Ricardo Moreira Gonçalves. De imediato procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

1. PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/04/2014; -----
- 1.2 - LEITURA DE EXPEDIENTE E INFORMAÇÃO DA MESA; -----
- 1.3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- 2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - PARA CONHECIMENTO;
- 2.2 - RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2013/12/20/ PARA CONHECIMENTO;
- 2.3 - "PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2013" - DELIBERAÇÃO;
- 2.4 - "1.º MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2014 - REVISÃO / PROPOSTA" - DELIBERAÇÃO;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.5 - "DEFINIÇÃO DO PERFIL EXIGIDO NA ÁREA DE RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA / ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL" - DELIBERAÇÃO;
- 2.6 - "MOÇÃO EM DEFESA DOS DOENTES ONCOLÓGICOS" - DELIBERAÇÃO;
- 2.7 - REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO POLIDESPORTIVO - APOIO À FREGUESIA DE SEIXO DE ANSIÃES" - DELIBERAÇÃO;~
- 2.8 - "REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL DO NORTE - APOIO À FREGUESIA DE PINHAL DO NORTE" - DELIBERAÇÃO;
- 2.9 - "AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BEIRA GRANDE - APOIO Á UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAVANDEIRA, BEIRA GRANDE E SELORES" - DELIBERAÇÃO;
- 2.10 - "CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE FONTELONGA - APOIO Á FREGUESIA DE FONTELONGA" - DELIBERAÇÃO;
- 2.11 - "RECONSTRUÇÃO DO MURO DO FUNDO DO POVO EM RIBALONGA - APOIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRO E RIBALONGA" - DELIBERAÇÃO;
- 2.12 - "RESTAURO DA CASA DO POVO EM VILARINHO DA CASTANHEIRA - APOIO Á FREGUESIA DE VILARINHO DA CASTANHEIRA" - DELIBERAÇÃO.

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu início ao período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta a votação sendo aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor e uma abstenção do membro Ricardo Gonçalves, verificando-se a existência, neste momento de cinco faltas. -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----



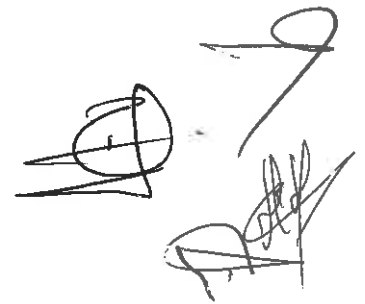
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Pedido de justificação de falta à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada a 28/02/2014, dos membros: Elsa Maria Meireles Samões, Clara da Conceição Pereira de Carvalho e Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima;
- Do Grupo Parlamentar do CDS-PP da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, foi comunicado através de carta em 28-02-2014 a constituição do Grupo Parlamentar do CDS-PP na Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, a saber:
 - _ Representante e Líder do Grupo Parlamentar: Eng.ª Fátima Salgado Areias
 - _ 1.º Porta-Voz do Grupo: Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima
 - _ 2.º Porta-Voz do Grupo: Dr. Carlos Augusto Pereira João;
- Da Assembleia Municipal de Lamego, foi recebido através de correio eletrónico o teor da deliberação tomada, por unanimidade, pela Assembleia Municipal de Lamego, na sua Sessão realizada no passado dia 24 de fevereiro de 2014, tendo por base a moção "Em defesa de uma Justiça justa e do Tribunal de Círculo e Comarca de Lamego";
- Do Centro Social e Paroquial de Mogos - foi recebido, para efeitos de divulgação, informação para consignação de 0,5% do Imposto Liquidado (lei n.º 16/2001, de 22 de junho), que no preenchimento do Anexo H da declaração de IRS, seja indicado no quadro 9 "Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Pessoas Coletivas de Utilidade Pública", o "NIFPC" do Centro Social e Paroquial de Mogos;
- Dos Subscritores "Apelo em Defesa da Escola Pública", foi recebido o ofício s/n, datado de 2014-04-07, para uma eventual subscrição individual;
- Da Associação de Estudos de Direito Regional Local - foi recebido o ofício datado de 09/04/2014, apresentando a Associação, tendo como principal missão o estudo e divulgação do Direito das Autarquias Locais através da realização de seminários e da edição de várias publicações, nomeadamente, a publicação periódica "Questões Atuais de Direito Local", com periodicidade trimestral;
- De Fernanda Natália Lopes Pereira, em representação dos membros eleitos pelo PSD à Assembleia Municipal - foi recebida a carta datada de 15/04/2014 indicando o membro escolhido pelo Partido Social Democrata para fazer a intervenção alusiva às efemérides das comemorações dos 40 anos do 25 de Abril de 1974: - Fernanda Natália Lopes Pereira;
- Da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi recebido o ofício circular 42/2014-PB, dando conhecimento do protocolo celebrado entre o Ministério da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



Administração Interna e a Associação Nacional de Municípios Portugueses que tem por objeto permitir que o local de voto dos cidadãos eleitores seja disponibilizado através de canais da Administração Eleitoral. Pretende-se com o protocolo reforçar a qualidade do serviço prestado aos cidadãos, através da disponibilização atempada à DGAI, através do Sistema de Informação e Gestão dos Sistemas de Recenseamento Eleitoral (SIGRE), da informação necessária para a determinação dos locais de voto dos eleitores;

- Dos membros Carlos Augusto Pereira João e Tiago Henrique Magalhães Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães), foi recebido em 24/04/2014 por correio eletrónico a sua comunicação dando conhecimento da impossibilidade de estarem presentes na Sessão Extraordinária de 25/04/2014 e considerar justificada a sua falta.
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

Justificação de faltas:

No âmbito do expediente recebido, deu o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do pedido de justificação da falta a sessão ordinária realizada no dia 28-02-2014 dos membros, Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima, Elsa Maria Meireles Samões e Clara da Conceição Pereira de Carvalho, as quais foram justificadas. -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- **Otilia Lage** solicitou informações sobre o ponto da situação do "Arquivo Municipal" e o "Parque Natural Regional do Vale do Tua". -----

----- **Aníbal Tito Reis** manifestou o seu total apoio à nota pública emitida pelo Executivo Municipal contra os atos de vandalismo perpetrados contra o património (papeleiras, postes de iluminação, sinais de trânsito e outros) na Vila de Carrazeda de Ansiães, principalmente aos fins-de-semana.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Assim, entende que esta Assembleia Municipal deveria tomar uma posição, propondo a elaboração de uma moção, no sentido de reforçar a referida nota pública.

Outra questão prende-se com o pedido de esclarecimento ao Presidente da Câmara acerca das más condições em que se encontra o piso da Variante a Carrazeda de Ansiães. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- Na sua intervenção, o Presidente da Câmara Municipal reiterou a ideia de que os atos de vandalismo em si mesmo não se limitam ao âmbito do prejuízo económico, mas realçam a falta de civismo. Por isso apela a que todos contribuam para sensibilizar e identificar esses autores anónimos, para que possa haver mais civismo, para que Carrazeda não seja notícia por más razões. E prosseguiu: *"É hora de parar este vandalismo, de dizermos que temos pessoas com comportamentos que respeitem o património público e que tenham orgulho na sua Vila"*.

Quanto ao mau estado do pavimento da Variante a Carrazeda de Ansiães, informou que tal se deveu ao facto de o empreiteiro ter arriscado a aplicação do betuminoso numa época do ano em que as temperaturas eram muito baixas, como também, ao trânsito a que foi sujeita.

Neste momento, aguarda-se pela melhoria das condições atmosféricas para proceder à sua reparação.

Relativamente ao ponto da situação do "Arquivo Municipal" informou que o atraso na sua concretização se relaciona com a necessidade de aquisição dos terrenos.

Em relação ao "Parque Natural Regional do Vale do Tua", referiu que foi aprovado o Caderno de Encargos dos "Guias da Natureza" bem como o lançamento do concurso. Igualmente foram apresentadas e aprovadas as linhas orientadoras da sinalética vertical e para o "Logo Mark". Acrescentou que existe um desdobrável onde constam as principais ações previstas para o Parque (PNRVT). -----

----- Aludindo à intervenção do membro Tito Reis, acerca da Moção a apresentar de repúdio aos atos de vandalismo verificados na Vila de Carrazeda de Ansiães, Otilia Lage solicitou ao Presidente da Mesa que se procedesse a um pequeno intervalo para elaboração da referida Moção. Mais, entende que na Moção deveria haver uma posição por parte da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, junto da GNR para que façam rondas periódicas no espaço da Vila, nomeadamente nos períodos da noite. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara informou que já reuniu com as forças de segurança e que o assunto está a ser tratado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



----- O membro **António de Oliveira Santos** alertou para a existência de vários grupos de cidadãos estrangeiros a residirem no Concelho, em especial nas localidades dos Mogos e Misquel e, ao mesmo tempo, mostrou a sua preocupação acerca das condições habitacionais em que vivem. Segundo informação que recebeu, havia casas com tipologia T3 a serem habitadas por cerca de 20 a 30 pessoas. Era importante que se fizesse uma fiscalização acerca da legalidade e das condições em que os mesmos se encontram.

Por último, chamou a atenção do Senhor Presidente da Câmara para as más condições em que se encontra a estrada municipal que liga Codeçais à Sentrilha, solicitando intervenção urgente.

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- O **Presidente da Câmara** começou por dizer que não compete à Câmara Municipal fiscalizar a legalidade dos cidadãos estrangeiros que se encontram no nosso concelho. Essa competência é do Serviço Nacional de Estrangeiros.

Quanto à estrada municipal de ligação entre Codeçais e Sentrilha, informou que existem projetos elaborados para a Requalificação da Rede Viária Municipal, no valor de dois milhões de euros, aguardando neste momento, por financiamento do novo Quadro Comunitário de Apoio, caso contrário, irá recorrer a pequenas intervenções pontuais, tal como aconteceu noutras estradas. -----

----- Seguidamente o membro **Otilia Lage** procedeu à leitura e entrega à Mesa da Moção de repúdio aos atos de vandalismo verificados na Vila, que se transcreve:

"Moção

A Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães reunida em 28 de abril de 2014 pronuncia-se com manifestação de repúdio pelos atos de vandalismo da coisa pública e perturbações do silêncio e sossego noturno da comunidade, verificados na Vila de Carrazeda de Ansiães.

Nesta sequência e contexto solicita-se à GNR e Fiscalização Municipal uma maior vigilância e atuação eficaz, inclusive para identificação e punição dos autores, designadamente nos fins-de-semana e feriados." -----

A Assembleia Municipal por unanimidade aprovou a Moção apresentada. -----

(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 "INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

----- De imediato, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, acrescentou ainda algumas informações adicionais, nomeadamente as reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município. -----

Assim,

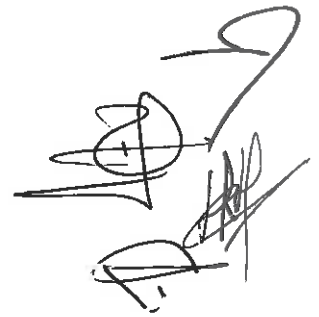
Na CCDRN - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte - tratou de assuntos relacionados com o Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, nomeadamente na identificação das necessidades da região, na sua estruturação, identificação dos eixos prioritários e prioridades de investimento. -----

Na CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro - tratou do assunto relacionado com o Mapa Judiciário, informando que foi contratado um Gabinete de Advogados para preparar a Declaração de Inconstitucionalidade do citado Mapa e que após a publicação da Portaria Regulamentar serão apresentadas providências cautelares por todos os Municípios afetados, com base na tipologia "Ação Popular". -----

Na Direção Regional da Cultura do Norte - tratou essencialmente de assuntos relacionados com a Zona Especial de Proteção (ZEP) do Alto Douro Vinhateiro que atualmente compreende



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



toda a Região Demarcada do Douro, pretendendo-se um zonamento para uma área mais aproximada da área classificada e outra para a área mais afastada. Tratou, ainda, de assuntos relacionados com intervenções que irão decorrer no Castelo e do projeto de requalificação do campo de futebol de Carrazeda de Ansiães. -----

No Instituto Português do Desporto e Juventude - tratou de assuntos relacionados com a requalificação do campo de futebol de Carrazeda de Ansiães - formas de financiamento e pedido de parecer sobre o projeto. -----

No Ministério da Solidariedade, do Emprego e da Segurança Social - tratou de assuntos relacionados com a situação dos CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social; sobre a requalificação das Instituições das IPSS e do realojamento de cidadãos de etnia cigana, principalmente no "Bairro da Prenheira", através da melhoria de habitação. -----

Na Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana - tratou essencialmente do Plano de Formação da Modernização Administrativa e da elaboração de alguns projetos para o município. -----

----- Terminada a intervenção, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra: -----

----- O membro **Tito Reis** alertou para as possíveis condicionantes que o novo documento PIOTADV - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro, possa trazer aos pequenos agricultores durienses, no sentido de dificultar e prejudicar a sua principal economia, que é a agricultura da vinha. Entende que esta Assembleia Municipal e todas as outras pertencentes ao Alto Douro Vinhateiro deveriam ser devidamente informadas e esclarecidas acerca deste assunto. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara**, informou que a versão final da proposta de alteração ao PIOTADV, foi já entregue pela equipa da Prof.ª **Teresa Andersen** e que a mesma se encontra disponível no site www.ce.cimdouro.pt. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



2.2 "AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2013.12.20".

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2013"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário os documentos constantes da Prestação de Contas do Município do Ano de 2013, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2014-04-11 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara, começou por dizer que para facilitar a leitura dos muitos documentos que constituem a "Prestação de Contas do Ano de 2013", optou por fazer uma breve apresentação em PowerPoint de uma forma sintética, prática, elucidativa e clara toda a atividade do Município a nível da receita arrecadada e da despesa paga durante o ano financeiro de 2013 com indicação das respetivas taxas de execução. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Otilia Lage, agradeceu a forma utilizada para esta apresentação, porque, efetivamente, ajuda a esclarecer algumas questões que lhe ficaram pontualmente em dúvida. Sem querer ser impertinente, fez uma recomendação ao tipo de letra usado, nestes documentos, porque os três últimos quadros são quase ilegíveis. -----

----- Não se registando mais intervenções, o assunto, foi submetido a votação: -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com vinte e dois votos a favor, quatro abstenções dos membros (Elsa Samões, António de Oliveira Santos, Maria Otilia Lage e Filipe Claro) verificando-se a existência, neste momento de três faltas, num total de vinte e nove membros, **deliberou:**

1. **Aprovar** a prestação de contas relativas ao ano de 2013 nos termos apresentados;
2. **Autorizar** a distribuição do resultado líquido do exercício apurado, nos termos propostos no relatório de gestão.

2.4 "1.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2014 - REVISÃO / PROPOSTA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2014-04-11 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Com vista à deliberação sobre a proposta supra identificada, o Presidente da Câmara explicou as razões que estiveram na base desta proposta de Revisão - 1ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano de 2014. -----

Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, aprovou a proposta de modificação aos documentos previsionais do ano de 2014, nos termos propostos. Verificaram-se, neste momento a existência de duas faltas. -----
(Aprovado em minuta)

2.5 "DEFINIÇÃO DO PERFIL EXIGIDO NA ÁREA DE RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA / ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2014-03-28 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Com vista à deliberação sobre a proposta supra identificada, o Presidente da Câmara explicou as razões que estiveram na base desta proposta de definição do perfil a exigir aos dirigentes a recrutar pelo Município de Carrazeda de Ansiães e da consequente alteração ao mapa de pessoal. -----

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

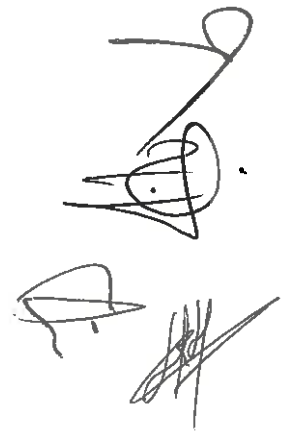
----- Ninguém pretendeu usar da palavra. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou, aprovar a proposta da Câmara Municipal com o perfil a exigir aos dirigentes a recrutar pelo Município de Carrazeda de Ansiães, devendo esse perfil passar a integrar o mapa de pessoal do Município, nos termos propostos. -----
(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



2.6 "MOÇÃO EM DEFESA DOS DOENTES ONCOLÓGICOS"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a moção supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2014-02-14 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou, aprovar a Moção proposta pela Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães sob o título "No combate ao cancro, todos somos poucos em defesa dos doentes oncológicos". -----

(Aprovado em minuta)

2.7 "REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO POLIDESPORTIVO - APOIO À FREGUESIA DE SEIXO DE ANSIÃES"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2014-04-11 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Com vista à deliberação sobre a proposta supra identificada, o Presidente da Câmara explicou as razões que estiveram na base desta proposta e das seguintes. Relativamente aos valores em cada uma das ações será a verba que constava no Plano e Orçamento para 2014, aprovado em sessão ordinária de 20 de dezembro de 2013. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal no apoio à freguesia de Seixo de Ansiães para a "Requalificação da área envolvente ao Polidesportivo", pela verba que constava anteriormente no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2014. ----
(Aprovado em minuta)

2.8 "REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL DO NORTE - APOIO À FREGUESIA DE PINHAL DO NORTE"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2014-04-11 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal no apoio à freguesia de Pinhal do Norte para a "Requalificação da Sede da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte", pela verba que constava anteriormente no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2014. -----

(Aprovado em minuta)

2.9 "AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BEIRA GRANDE - APOIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAVANDEIRA, BEIRA GRANDE E SELORES"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2014-04-11 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal no apoio à União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores para a "Ampliação do Cemitério de Beira Grande", pela verba que constava anteriormente no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2014. -----

(Aprovado em minuta)

2.10 "CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE FONTELONGA - APOIO À FREGUESIA DE FONTELONGA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2014-04-11 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor e uma abstenção do membro, Maria Otília Pereira Lage, verificando-se a existência de duas faltas, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal no apoio à Freguesia de Fontelonga para a "Construção da Casa Mortuária em Fontelonga", pela verba que constava anteriormente no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2014. -----

(Aprovado em minuta)

2.11 "CONSTRUÇÃO DO MURO DO FUNDO DO POVO EM RIBALONGA - APOIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRO E RIBALONGA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2014-04-11 entretanto enviada,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal no apoio à União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga para a "Ampliação do Cemitério de Beira Grande", pela verba que constava anteriormente no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2014. -----

(Aprovado em minuta)

2.12 "RESTAURO DA CASA DO POVO EM VILARINHO DA CASTANHEIRA - APOIO À FREGUESIA DE VILARINHO DA CASTANHEIRA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2014-04-11 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra:

----- **Otilia Lage** usou da palavra para solicitar esclarecimento acerca desta intervenção e a que se destinam estas instalações, uma vez que as "Casas do Povo" já foram extintas. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimento e resposta à questão levantada. -----

----- Em resposta à questão levantada, o Presidente da Câmara começou por dizer que o Edifício da Casa do Povo de Vilarinho da Castanheira é propriedade da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira e que apenas continua com essa designação.

Relativamente ao fim a que se destina, informou que esta intervenção de restauro do edifício é para ali ser instalado um Centro de Artes e Convívio. -----

----- Não se registando mais intervenções, esta proposta, foi submetida a votação: ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor e três votos contra dos membros, Elsa Maria Meireles Samões, Maria Otília Pereira Lage e António de Oliveira Santos, verificando-se a existência de duas faltas, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal no apoio à Freguesia de Vilarinho da Castanheira para o "Restauro da Casa do Povo em Vilarinho da Castanheira", pela verba que constava anteriormente no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2014. -----

(Aprovado em minuta)

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, a existência de cinco faltas, num total de vinte e nove membros, para efeitos imediatos. -----

----- Sendo onze horas e cinquenta e três minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----

Manuel João Ferreira

